

**PORTARIA CRECI/RO Nº 010/2022**

**Nomear os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Creci 24ª Região, Rondônia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, relatório final da comissão de sindicância que trata sobre o uso indevido dos computadores do CRECI/RO, para investigação acerca dos envolvidos nos fatos acostados no Processo de Sindicância n.º 001/20021/CRECI/RO.

CONSIDERANDO, o parecer da comissão de sindicância, que sugere instauração de processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, assim como segue:

Coordenador Geral – **Florivaldo Duarte Primo**, Creci/RO nº 1167;

Membro - **Silvestre Gonçalves Lima Neto**, Creci/RO nº 1680;

Membro - **Eder Renato Pinheiro Ribeiro**, Creci/RO nº 1281;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de março de 2022.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária